
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2407/2014 de 10 de Dezembro de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Caritas da Ilha Terceira, Entidade sem fins lucrativos, com sede no Caminho Novo, n.º 2, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512069239, um apoio financeiro no valor de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

01 de dezembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.